

A REGENERACAO.

Assinatura.

PAGAMENTO ADIANTADO.
Anno 75000
Semestre . . . 45000

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

REDACTORES PRINCIPAES. Dr. D. P. S. Lutel.
Barbaro L. A. Grappa.

Publica-se:

As Quartas-feiras e
Sabbados.
Anuncio, a linha 40 rs.

Número 10.

Desterro 3 de Outubro de 1868.

Anno I.

A Regeneração.

DESTERRO, 3 DE OUTUBRO DE 1868.

Quando a historia registrar em suas páginas os acontecimentos políticos do Brasil de 1868, a geração vindoura hão de contemplar-se com o destino pelo facto de ter-lhe poupado o profundo desgosto de testemunhar as tristes scenas que todos os dias se reproduzem em todos os pontos do Imperio, fataes consequencias da inopportuna ascenção do partido conservador ao poder, em detrimento do governo representativo que nos rege.

As leis orgânicas do paiz em quasi sua totalidade precisavam, unhas de reformas, outras de simples modificações, e finalmente algumas de serem revogadas; mas a bandeira hasteadora com o programma do setembriato de 16 de Julho protege uma cohorte de brasilienses bastardos, sacerdotes de uma politica antichristiana, cujos principios de conservação se oppõem às grandes necessidades que palpitan no seio da sociedade em que vivemos.

A politica liberal que contrasta com a actual oppressora situaçao se encontra no impossível de conciliar as indispensaveis reformas, e com elas teríamos grande somma de garantias dos direitos dos cidadãos, fervente anhelo do partido em cujas fileiras pleiteam os nobres filhos da terra de Santa Cruz.

O reverso deste lisonjeiro quadro tem-se desenvolvido á nossa vista.

Figura em lugar de honra o modo porque se houve o governo na passada eleição municipal, suffocando a manifestação dos mais sagrados direitos, matando as mais legítimas aspirações afim de completar a seu talante o seu designado contingente de guerra, para entrar em combate com alguns, bem poucos, eleitos do povo na proxima sessão do parlamento. Ali o partido liberal, ainda que em minoria, a despeito da suprema vontade da dictadura ha de abate-la, profligando os abusos, mostrando bem claro ao paiz os tristíssimos resultados da inversão que soffrem a sua grande lei fundamental.

Não menos digno de reparo é o sans façon com que hoje o governo decreta suspensões contra officiaes superiores da Guarda Nacional por mero interesse de partido, sem motivar o acto ou decreto, e preferindo para suas victimas os cidadãos mais proeminentes da politica adversa, não lhe merecendo consideração os relevantes serviços prestados em relação á guerra contra o estrangeiro, e já reconhecidos pela munificencia imperial.

E o que diremos das medidas do Sr. Itaborahy para consolidar as finanças?

A impressão que produziu a tardia publicação do Decreto de 5 de Agosto da celebre emissão de 40.000.000\$, os clamores da imprensa contra o emprestimo interno de 30 mil contos ou mais, por meio da emissão de bonds ou titulos, que tão grandes males ha de deram sobre a classe menos favorecida da sociedade, traduzem a mais energica reprovação manifestada com vehemencia pela opinião publica, esse grande e supremo juiz das nações cultas. E quem decreto terá de pagar o ensaio dessa emissão de titulos desconhecidos? O povo, sobre cujos hombros cahirá, bem cedo talvez, a pesada carga de novos impostos,

e que ja hoje sofre a alta dos preços de viveres de primeira necessidade.

E nem adiga que o bello programma n'vo vai dar lo seus mimosos fructos.....

Vira, porém, um dia que o *bem* que é absoluto e necessário, alancaça a mais exemplificada victoria, e então as abatidas planícies dos campeões da liberdade que se distinguiram pelo heroísmo e pela abnegação ate o sacrificio, deixando os quartéis de inverno, ontem permanecendo durante a quadra de cynismo que corre, voltarão a ocupar seus postos de honra, de onde foram descommunalmente apedeados, e quicão substituídos pobremente.

TRANSCRIÇÃO.

Transcrevemos o seguinte artigo do « Diário do Povo », não fazendo comentários.

As reflexões que faz o « Diário do Povo » são eloquen-tíssimas. Eis-las:

« Exm. Sr. senador Antonio Pinto Chichorro da Gama dirigiu-nos a seguinte carta:

« Fui assignado um manifesto, em que se acusavam ao partido liberal o abandono da eleição de vereadores e juizes de paz, etc., dias depois, surpreendido pelo recebimento da carta d'offício que vai adjunto transcripta, na qual o Sr. chefe de polícia, Frederico Augusto Xavier de Brito, —pediu-me que eu o scientificasse dos factos, que gravaram de fundo a manifestação, dos quais fui condonado por inexistência por pessoas súditas e insuspeitas.

« Julgando inadmissivel a excepção que a semelhante respeito se fez, quando se deixou de escrever aos outros signatários do manifesto, quer a considerar favorável, quer odiosa, e estando alieno disto personado de que não devo de sorte alguma aceitar o convite que me fez aquello magistrado, para que lhe dê explicações á cerca de um conselho, que na qualidade de senador do imperio, dirigi a meus concidadãos, pois que sópiente à nação me sempre prestava-las; tiveti a resolução de não dar resposta alguma a essa carta. Se bem ou mal procedei, decida o paiz, para quem recorrer, e a cujo criterio será também oportunamente submettido o desenvolvimento dos motivos que determinaram o conselho em questão.

« Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 1868 — Antonio Pinto Chichorro da Gama. »

« Eis o officio a que se refere a correspondencia supra: « Rio de Janeiro. Secretaria da polícia da corte, 13 de Setembro de 1868.—III. e Exm. Sr. — Encarregou-me o Sr. ministro da justiça, em aviso de 9 do mescorrente, de apresentar-lhe um infincioso relatório das ocorrências do processo eleitoral para vereadores e juizes de paz recomendando-me que informe especialmente sobre cada um dos tópicos do manifesto publicado no Jornal do Commercio » do mesmo dia com a assinatura de V. Ex. e de mais doze cidadãos eminentes, aconselhando ao partido liberal o abandono da data eleição.

« Desejo cumprir satisfactoriamente, como é de meu rigoroso dever, aquello preciso superior, e, no intuito de ser com segurança orientado nas pesquisas e indagações concernentes ao desordem da verdade, ocorre-me, confiado na benevolencia e sobretudo no patriotismo de V. Ex., rogar inuite respeitosamente a V. Ex. digne-se scientificar-me dos factos, que servirão de fundamento àquele manifesto, e dos quais leve V. Ex. conhecimento por si mesmo, ou por pessoas súditas e insuspeitas.

« Competendo-trago a V. Ex. de que o alludido manifesto, sobre ser de maxima importância, em razão da gravidade do assumpto, é por certo digno de toda a consideração attenta a qualidade e categoria de seus signatários, e merece ser convenientemente dilucidado, o que se não poderia conseguir uma vez que deixassem de ser minuciosamente precisados os respectivos factos, relevância por certo tanto unsada, e acuidá ao justo pedido, que a V. Ex. faço com demasiado anhemento, posto que com a maior sinceridade no louvável empenho de conferir a verdade, e de subministrar ao governo imperial esclarecimentos exactos sobre a materia sujeita.

« Aceite V. Ex. os protestos de respeito e consideração com que tenho a honra de ser de V. Ex. atento venerador e criado.—III. e Exm. Sr. conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama.—O chefe de polícia, « Frederico Augusto Xavier de Brito. »

« A presente situação politica está desenhada ao vivo nos documentos que acabamos de trasladar.

« São de tal modo eloquentes, que podiam dispensar qualquer comentário.

Postergando as mais triviais conveniencias, o chefe de

policia da corte dirigiu-a um senador, membro do tribunal supremo de justiça, o Exm. Sr. conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama uma carta citatoria em que salva a redução chamada S. Ex. a potest, para dizer do fato e de direito, sobre os escândalos eleitorais, denunciados no manifesto liberal que o público conhece.

Se bem que redigida salta forma graciosa dessa cortezia estalada que os escrivães e meirinhos empregam para parceria quaquiber carmeiro rico, o oficio do chefe de polícia não pode ter outra significação senão a de um chumbo a potesta.

Escondendo-se por entre as flores de uma rhetorica esu generosa o espírito policial, endo que podia surpreender um caracter franco como o do Sr. conselheiro Chichorro.

Mas o Sr. Chichorro habitando com os autos, bem sabe qual é o verdadeiro valor dessas atenções banais.

E, pois, o surpreito interrogatorio teve de naufragar ante a nauta dignidade do nosso amigo.

E' característica da época actual a subserviencia com que o bacharel chefe de polícia, se constitui instrumento do ministerio para desacatar a gerarquia judiciaria.

Esqueceu deploravelmente a distancia respeitosa em que deve colher se o agente de polícia por mais graduado que seja, quando comparece perante um juiz de tribunal supremo de justiça.

E teve o arrejo de fazer interrogatorio ao seu superior, embora solicitasse resposta por escrito.

Foi por directo, ou pelo menos co-re do da polícia nos ultimos atentados contra a liberdade do voto, o governo imperial quer abrir império inculcando-se extrano as violências e fraudes que envergonharam esta grande capital.

Atinha a extraordinaria pretensão de ser juiz no mesmo pleito em que a opinião geral o tem pronunciado réo.

A carta citatoria que a polícia dirigiu ao nosso respeitável amigo, foi singular. *Nobis non sumus signatarii de manifeste* foi o estatuto para deixa-la alegria.

Talvez, segundo a sua pragmática, o Sr. chefe de polícia entendesse que honra era o cargo illustre amiga, dedicando-se somente a elle em negocio em que S. Ex. era solidario com outros, considerando assim que era S. Ex. o unico signatário digno de fé.

A correspondencia que acima publicamos é uma lição significativa que o Exm. S. Chichorro deu ao Sr. chefe de polícia.

« Ex. repello com desprezo a insinuação: as offensas irrogadas aos seus collegas. S. Ex. sente-as solidariamente com os offendidos.

Por ultimo diremos á polícia e ao governo imperial, que oportunamente será desenvolvidos e demonstrados os items do manifesto.

Sentados ao lado um do outro no banco dos réos, não de responder governo e polícia, pelas fraudes e violências praticadas na ultima eleição, fraudes e violências que o manifesto denunciou à nação e não ao governo imperial, do qual bem sabemos todos que justiça podemos esperar.

Dando notícia das eleições municipais na Bahia, diz o « Diário Fluminense »:

Na Bahia, sobretudo em Lencois, a intervenção fôra violentissima e funesta, partindo, como em toda a parte, a provocação da gente da polícia.

São tristes os acontecimentos d'ali,

Eis como se relatam as proezas da polícia ou da gente da situação ali:

« E' difícil de descrever o estado desse localidade, alias digna de melhor sorte!

« Ao anotecer do dia de hontem o 1º suplemente do subdelegado em exercicio Hermelino Pereira Lima, acompanhado de um grupo de desordeiros, postou-se em casa de Manoel Damasio, e na occasião em que passavam diversos individuos do partido que aqui se denominava pinquelle, e que corresponde ao partido liberal, sahiram ao encontro desses pacíficos cidadãos, com a mais revolteante selvageria travaram um conflito, no qual o proprio subdelegado disparou um «revolver» sobre o infeliz Horacio, que instantaneamente caiu morto! Na mesma occasião dispararam muitos tiros, causando diversos ferimentos e a morte de mais dois individuos.—Louquinho e todos do partido liberal!

« Dirigindo-se grupo para a praça, capitaneado pelo subdelegado em exercicio, praticaram novos excessos, e tiveram tambem de lamentar a morte de um escravo do Dr. juiz municipal Americo Pinto Barreto, se um dos desordeiros, compadecendo-se dele, não obstante ao atentado com a declaracion que fez de que era um miser caputivo!

« Os cidadãos que pertencem ao partido liberal são espingardeados e condenados ao extermínio!

« As victimas ahi vão cahind; ninguém julga-se seguro.

« Que estado desgracado é este em que nos achamos!

« O Calmen acaba de fazer a sua entrada triunfal.

Uma duas para três horas da tarde. Acompanhava-o uma
série de clamores armados.

Os avisos e mortos, os insultos, as provocações — ins-
tigaram a população desta cidade, ainda dolorosamente
impressionada pelas atrocidades de 31, a chegada deste
novo regalo.

Infindamente novos conflitos se seguiram, dos quais
saburam muitos individuos feridos, e deus morreram mortos!

Quando se conveneria o governo de que este Sr. Cal-
mon e o homem mais fatal destes series?

Notícias recebidas da Capital dizem que aqueles acor-
tamentos estavam eminentes ali, onde para vergonha
deste governo, é subdelegado o celebríssimo Thomaz Ros-
driguez Rolla, contra quem os archivos da polícia tem
os peores documentos.

Noticiario.

Foi preso pelo Subdelegado José de Vasconcelos Cabral e mandado conduzir a presença do Delegado de Policia da Capital o cidadão Félix Vieira da Cunha morador na Freguezia de Santo Antonio, Alferes da extinta Guarda Nacional, pelo facto de ter sido, por motivo de maledicência, ser portador de um ofício do mesmo Subdelegado.

O Sr. Major Gama d'Eça reconhecendo a irregularidade da prisão, pôs em liberdade; assim procedendo S. Ex. tornou-se digno de louvor, e tornou bem patente o abuso de authority praticado pelo Sr. Cabral; ou o Sr. Vieira da Cunha é um simples cidadão e como tal não podia ser constrangido pelo Subdelegado, ou é Guarda Nacional, e só por intermédio de seus legítimos superiores o Sr. Vasconcelos Cabral ficaria habilitado a lançar mão dele para objecto do servito publico.

— Ante-hontem à noite foi recrutado por um Inspector de Quartelaria João Baptista Cardoso Guimaraes, menor de 18 annos e filho de cidadão Portuguez, e portanto com duas isenções legaes.

Expliquemos semelhante facto do modo seguinte:

O recrutado é cunhado do nosso amigo e correligionário político Dr. Olympio A. de S. Pitanga, e tanto basta para ter sido a primeira vítima do arbitrio.

E de lamentar que o delicado encargo de recrutador esteja confiado a Inspectores de Quartelaria, quando, aliás, deve ser exercido pelos Delegados e Subdelegados de Policia ou por individuos nomeados especialmente para isso.

O Sr. Major Gama d'Eça logo que soube das qualidades do recrutado, mandou relaxá-lo da prisão.

— Por acto de 29 do passado foi exonerado por assim haver pedido, o cidadão Manoel Bento Lustosa, do cargo de Professor Publico interino da Cidade de S. Francisco.

— Foi demitido i bem do servico publico, do cargo de 1.º Supplente do Subdelegado de Garopaba, Thomé Honório de Souza Medeiros, e nomeado para substitui-lo João Zéferino de Souza Medeiros.

— Foram nomeados os cidadãos João da Souza Dutra e Francisco Gonçalves Teixeira Lopes, o primeiro Supplente do Subdelegado da Laguna, e o segundo, Subdelegado de Santa Anna de Villa-Nova.

— Por acto de 28 do passado foi exonerado por assim haver pedido, o cidadão José Luiz do Livramento, do cargo de Subdelegado de São Miguel.

— Foi nomeado Poluceno da Costa Loreto, 1.º Supplente do Subdelegado da Pescaria Brava.

— Por acto de 28 do passado resolvem a Presidencia distribuir pelas Casas de Caridade da Província doze apólices de conto de reis, compradas para fundação das mesmas Casas de Caridade.

Tocaram ao Hospital da Capital oito; ao da Laguna duas, e ao de S. Francisco duas.

— O Sr. José Joaquim de Magalhães Fontoura que tinha sido demitido do lugar de Official da Secretaria da Thesouraria de Fazenda desta Província, e depois nomeado Amanuense da de Matto Grosso, foi mandado udir á esta Thesouraria na categoria de Official.

Variedades.

MECÂNICA.

A força m. triz do vento, n. ro moinho de vento auto-regulador.

Um modesto engenheiro, o Sr. Bernard de Liège achou uma nova solução do problema, consistindo a regularizar e a tornar constante o trabalho do vento.

As imensas vantagens praticas do vapor fizeram descolonizar quase que de todo os moinhos de vento, um dos primeiros meios por meio do qual o homem soube utilizar as forças atmosféricas. A todo o tempo comprehensível as vantagens mecânicas do vapor, força immensa e gratuita; a exigencia de um local especial para a instalação de um tal motor, a necessidade de órgãos de transmissão, enfim a excessiva irregularidade desta força que ora se apresenta e não um pampeiro de pouca duração, ora por alguns dias, desgostou a industria desse inconstante motor. Preferiu-se-lhe com toda a razão o vapor, força que se obtém em qualquer lugar e que se transporta com facilidade para este ou aquelle ponto, que se dirige e pradua com a maior facilidade, e que reúne a incomparável energia à maior docilidade; é um correlo fogoso que se dirige como um fio.

Tais são as considerações que fizeram abandonar há mais de um século na Europa o emprego geral do vento como motor. Com tudo não se perdia de vista as suas vantagens, e só se esperava a descoberta de algum novo artificio mecanico que fizesse desaparecer os graves inconvenientes apontados. Muitas tentativas felizes fizeram-se na França para regularizar a ação do vento. O anemotrope, do Sr. Bazin, o moinho auto-regulador do Sr. Durand, são apparelhos muito conhecidos das pessoas que se ocupam de mecanica industrial.

O Sr. Bernard achou uma excellente solução relativamente ao problema que se procurava resolver. A força motriz do vento sendo constantemente variável, o Sr. Bernard imaginou o tornar variável a resistencia, de maneira a regular e tornar quasi uniforme o trabalho mecanico executado pelo vento.

Entre o motor e o effeito, o Sr. Bernard interpõe uma bomba, um reservatorio e um receptor hidráulico. A resistencia da bomba varia conforme as variações do vento. Para obter este importante effeito, o inventor imaginou uma especie de regulador do qual se pôde fazer uma perfeita idéa representando-se o regulador de bolas que James Watt inventou e aplicou as machinas de vapor para tornar o seu uso regular.

Julgamos poder recommendar a engenhoca concepção do mecanico lyonense como devendo perfeitamente adoptar-se aos instrumentos actualmente conhecidos, fazendo com que de novo se tome em consideração uma potencia motriz quasi que abandonada hoje.

Uma bala no coração.

Um antigo militar de 74 annos, tendo recebido uma bala abaixa do seio esquerdo na batalha de Salamanca em 22 de Julho 1812, entrou para o hospital de Dublin, em 26 de Maio ultimo (ano de 1865) devido a uma dyspnea resultante de uma bronchite da qual sofría ha dois annos. Até então tinha gozado perfeita saude, sómente não podia deitar-se sobre o lado direito, e dizia elle sentir mover-se a bala que tinha recebido a qual lhe fazia peso sobre o coração. A 27 falleceu e em virtude do seu desejo por muitas vezes manifestado, o Dr. Craly procedeu a autopsia. Achou-se a bala enquistada no pericardio entre os orificios das veias cavas. Adherências antigas e um pequeno derramamento denotaram uma pericardite anterior.

Novo exemplo a juntar-se aos casos citados por Forniel e Plouquet que provao que se pode viver muitos annos com uma bala no co-
racao,

A' Pedidos.

Lugares.

O Sr. José Francisco de Souza Coutinho, exerceu a Presidencia com um relatório ~~atendendo~~ a todos os sentidos, atendendo ao Sr. seu genro, os privado da Tapajós, e que re-
velou-se injuriosa e dos seus.

Quisermos que para os estranhos procedesse de igual modo, e não faltasse com a justiça a quem de direito...

O Sr. Barão de S. Lourenço que na ~~segunda~~ do anno passado era uma ~~espécie~~ de Jeremias, lamentando o furor de Nabucodonosor, e que assumiu na presidencia da Bahia o papel do assassino de Sêdecias; o Sr. de S. Lourenço, entre outros pedacinhos agarrados a capricho, recitou o seguinte "O Imperador Theodosio faltou a uma promessa feita a Atila. Atila lhe disse: um Imperador não mente; ou pôde e não quer, e nesse caso o combate; ou quer e não pôde, e então eu o socorro.

Ora o Sr. Coutinho que jurou distribuir justiça a todos, manter a integridade da lei, porque proferio o juramento que não devia guardar?

Se podia e não quiz, deve sujeitar-se a nossa sensura; se quiz e não pôde, porque não recorreu a nossa complacencia?

O Sr. Coutinho consultando os seus botões, já terá perguntado a que propósito chama-mos a terceiro, Imperadores, Reis, Profetas e um Barão Senador e Presidente da Bahia.

Nada mais simples!... Para condenar o relatório de S. Ex. na parte em que se refere a suspensão do Coronel Antonio José da Silva e Tenente Coronel Pinto de Ulissés.

Abaixo transcrevemos a cópia do officio em que contestou o Coronel a procedencia e justiça do acto que o suspendeu e remetesse a um conselho de disciplina, que segundo corre, não se reunirá neste seculo.

Leia o publico esse officio, e veja o Presidente da Bahia não faliou um barrete no Vice de Santa Catharina; quando disse:

Um Imperador não mente, ou pôde e não quer ou quer e não pôde.

Note o publico que este Theodosio não é o mesmo Theodoro que tem recebido missivas de além tumulo; que não ha inconveniente em comparar o Sr. Coutinho aquelle monarca, visto como até no céo, tem S. S. Magestade.

Cocles.

COPIA.—Illi. Sr. Fico inteirado do officio telegraphico de V. S. datado de 27 do mez corrente, comunicando-me, de ordem de S. Ex. o Vice Presidente da Província, que por acto da Presidencia, de 25 do mesmo mez, fui suspenso e mandado submeter a Conselho de Disciplina, por falta (sob frívolo pretexto de doença) do cumprimento da ordem de S. Ex. expedido por telegramma de 5 do mez corrente. Digne-se V. S. levar ao conhecimento de S. Ex. que no exercicio de minhas funções ufanoo-me de ter sempre sido zeloso e fiel cumpridor dos meus deveres, quer na execução da Lei, quer nas ordens de meus superiores, dos quais sempre mereci louvores, e que sou suspenso por ter integralmente cumprido a ordem de S. Ex. contida no telegramma citado, que motivou a minha suspensão. No documento junto, e na 1.ª peca n'elle por certidão consta o citado telegramma expedido ás 4 horas da tarde do dia 5 do mez corrente; na 2.ª consta a minha resposta, que o telegramma foi recebido e respondido ás 5 1/4 horas da tarde do mesmo dia; na 3.ª a ordem de dia 6 sob n. 25, em que fiz publicar, para que produzisse seus devidos effeitos, o levantamento da suspensão decretada aos Capitães Luiz Martins Collaço e João Bertho Fernandes. Do mesmo documento junto faço certo que chegando a esta Cidade o correio, ás 2 horas da tarde do dia 12, só neste dia e hora recebi entre outros officios o de V. S. com a cópia do acto de S. Ex., que levantava a suspensão dos officiaes referidos, e onde então só fiz constar e determinar (o que não consta do telegramma de 5), que ambos fossem reintegrados nos commandos de suas respectivas

companhias considerando-se agravados os nomes posteriores. Por encargo dos de minha saúde, e não sob frívolo pretexto, no dia 13 do mês corrente, oficialmente remetendo o comando Superior ao Tenente Coronel Joaquim José Pinto do Lissacque, também pelo mesmo motivo, o de doente, e transmitem ao actual Comandante Superior, o Tenente Coronel João José de Souza Gómez, que logo no dia 14 de setembro ao referido acto recebido a 12 e 1/2, situou entre nos respectivos exercícios os da Capitães já referidos, e tudo isto fia por eu, por sua contestação no citado documento, e por seu. Tendo provado que bem cumprira os deveres de S. Ex. de que tenho consciência, aguardo tranquilo o resultado da inspeção e Conselho de Disciplina. Deos Grâces a V. S. e a sua
graua, 28 de Agosto de 1868. Hom. Sr. Dr. Luiz Augusto Crespo, Secretário do Governo desta Província.

Assinado Antônio José d. Oliveira.

Passeio.

O membro Santa Catharina, depois da missa que no domingo foi celebrada a bordo, fez um passeio à cidade de S. João.

Catharinenses de todos os credos, inclui-se achavam pela primeira e ultima vez, visto como, é elle destinado depois da guerra à esquadra de Matto Grosso.

O Exm. Vice-Presidente da Província, Capitão do Porto e outros homens destituídos, faziam parte dessa companhia, que não era nem tinha subir a política.

Mas o Sr. Manoel José d'Oliveira, que segundo cremos, acha incompleta toda e qualquer reunião em que não faz ouvir um dos seus monumentais improvisos, empunhou a palavra, e declarando que elle seria fraco se não largasse o traquete da oratoria, disse do seu partido o que muito bem quis e lhe pareceu.

Vice-Presidente e Capitão do Porto etc., etc., não lhe mereceram respeito: foram tidos por aquele notável orador como praeas de suas flamas, ou como admiradores necessários dos seus devaneios.

Ninguém da comitiva apunhou o Trauma-

Parte Commercial.

CAMBIOS E METAES

Sobre Londres 1812—Onças 38\$ a 40.000	
Libras 128 a 128200	

PREÇOS CORRENTES.

Generos nacionaes

Aguardente	Medida	400	440
Amendoim	Sacco	38200	38400
Arroz	"	88000	118000
Assucar branco	Arroba	55000	68000
Dito mascavo	"	28800	38500
Araruta	"	48000	48800
Café	"	68500	78000
Cal	Meio	238000	258000
Carne secca*	Arroba	38200	38600
Cebó conado	"	78000	88000
Couros	Libra	280	320
Costadinho 20 palmoes C. P.	Duzia	118000	128000
Farinha de mandioxa	2 alq. ^{as}	28600	28800
Favas	Sacco	38200	38500
Feijão	"	78000	88000
Goina	"	48500	58500
Graxa	Arroba	78000	88000
Milho	Sacco	38200	38400
Melado	Barril	108000	108000
Pranchões de cedro	Duzia	228000	248000
Ditos de canella	"	248000	268000
Ripas	Cento	48000	58000
Salgado garuba C. P.	Duzia	88000	98000

tar que impunha a pedreira, e mostram-se os mesmos deuses dos homens, e os deuses entre a pedra, que se valem farrapos e pedra que despedem, e eternamente, e em um deserto que é a terra, e que é aquela imortalidade de sciencia.

Não fui mais com o Sr. Oliveira, por causa de um passeio igual a meu ancião no bairro de S. Vicente, nele aposta curva e gato.

O membro Santa Catharina, significou o reconhecimento em que teve o Governo bons e valiosos auxílios prestados a bem da guerra, e persistiu na sua pretensão que hoje se defendem a custa da sua dedicação a causa da guerra.

O membro Santa Catharina, teve um roteiro no dia 26 da Província e daquelas que vão ilustrar os azares da guerra, esse vaso da nossa marinha, que por seu turno nos fará lembrados.

Mostrar, pois no povo, as condições do mesmo, as dificuldades com que lutam os seus combatentes nas evoluções arriscadas, para que malha e salva avaliar o mérito dos seus heróis, era quasi um dever.

O povo comprehendeu isso, mas o Sr. Oliveira, entendeu diversamente, e suspendendo a ameaça a paciencia, largou os estaus da necessaria abrogação, o espanto dos assistentes, e arrumou pujante pelos mares de uma causa, que ele pensou ser politica, mas que em desordem e nessa parte teve muito apoio, dever ter outro nome.

W.W.

Tur agradecimento.

O Sr. Manoel José d'Oliveira, não queria de modo algum, entrar na chapa de Vereadores da nova câmara municipal da capital, e muito menos ser o seu presidente; mas seus amigos, principalmente os do gremio, tanto pediram, tanto instaram, xorumingarão, que o Sr. Oliveira, bondoso e commovido como é, não querendo ver correr mais lagrimas, resolveu-se, e, disse—como é para bem de todos, aceito—; e, dispôz as causas de tal maneira, que sem ter um unico voto na chapa contraria, teve maioria sobre seus collegas; muitos dos quais, não lhe cederião a palma voluntariamente.

O Sr. Manoel José d'Oliveira, é das arribas, E. é elle mesmo quem se gaba ! !

Taboadão, canella de 12 pol.	Duzia	158000	508000
de 25 a 30 palm. e 3 pol. de grossura			
Toros de cedro de 20 palmos de 15 15	Um	88000	98000
Toros de Ipé e Cabruê de 4 palmos 1 2			
14 a 18	Uma	18000	58000

Generos estrangeiros.

Azeite doce	Pipa	5803000	6508000
de peixe	Medida	18500	18600
Bacalhão	Tina	248000	258000
Cerveja	Duzia	88000	118000
Farinha de trigo	Barrica	368000	408000
Kerosene	Lata	118000	148000
Sal	Alqueire	13200	18400
Vinho tinto	Pipa	2680000	3808000
" branco "	"	2908000	3808000

Observações.

O Feijão deve conservar o preço devido a procura, para embarques para o Rio de Janeiro; e por ser fim de colheita.

Desterro 1.º de Outubro de 1868.

E ate ond' pode chegar a validade ?? Ternos que são ultimamente a Oliveira, se sua eleição fosse o resultado de uma votação livre e separada de peso do resto da capital, fizesse sentido sua eleição e de seus collegas, feita a forceda, impresa pelas autoridades, sob a pressão dos varejos nas casas dos votantes; da ameaça de perseguição, e da prisão dos votantes até dentro da igreja, como aconteceu em São Pedro, da forte atitude do que certamente é dito. N' para aterrar e amedrontar os votantes, e impedir que os guarda-morais e militares do partido liberal votassem a sua eleição tal afanha.

E, tem-se o arrejo, e mesmo o cynismo de dizer-se, que a eleição municipal na província correu bem, que não houve concorrência do cidadão, que não houve emprego de recursos, que não houverão buscas e prisões ??

Até onde pode chegar o desfazimento ? Negrasse factos puidos e notórios, praticados à foiz do dia ??

Em que tempo estamos, em que tempo vivemos ?? A eleição de Vereadores e Juizes de Paz em quasi toda a província, foi feita pelo governo; os Vereadores e Juizes de Paz que tem de funcionar no quatriénio fixado com pequenas excepções, foram eleitos pelo povo, foram nomeados pelo governo, Tais Camaras, não podem ter consciencia, de serem legítimas representantes de seus munícipes; elas vão ser compostas de membros intrusos, nomeados e impostos pelo poder.

Isto está na consciencia de todos; só o poderão negar, aquelles que dizem, que em tempo de eleições suspende-se garantias do brio e da honra; porém nem tanto nem todos são proprios para isso.

Veremos como procede o governo e a polícia na eleição de Janeiro que vem, sem dúvida do mesmo modo, porque procederão na de Setembro, ou ainda melhor se for necessário, e depois não de dizer as jornaes do governo—a eleição correu bem, não houve novidade; venceu o partido do governo.... Se na luta forem assassinados e presos alguns votantes do partido do povo, isso nada importa, é resultado da eleição.

Um que não rogou.

MOVIMENTO DO PORTO.

Entradas.

De 25 de Setembro a 1.º de Outubro.

Porto Belo.—Hiate Santa Rosa, M. João Antônio Dias, 22 tons., c. farinha, arroz e goma.

Garopaba.—Dito Garopaba, M. Manoel Caetano da Silva, 18 tons., c. farinha.

Dito.—Dito Garopaba, M. Justino Antônio de Freitas, 16 tons., c. farinha, tapioca e feijão.

Rio de Janeiro.—Patacho Portug. Arabe, M. Antonio Pereira Marques, 229 tons., c. mercadorias para esta praça.

Saiidas.

De 19 de Setembro a 1.º de Outubro.

Itajahy.—Hiate Desterro, M. José Pereira Leal, 24 tons., c. mercadorias.

Laguna.—Dito Maria José, M. José Dias Soares, 41 tons., c. lastro.

Dito.—Dito Senhor dos Passos, M. Joaquim Alves Setubal, 21 tons., c. lastro.

Rio Grande.—Patacho Carolina, M. Manoel Berlinck da Silva, 216 tons., c. arroz, milho e couros.

Tijucas.—Hiate Santa Rosa, M. João Antônio Dias, 22 tons., c. lastro.

Dito.—Dito Esperança, M. José Ignacio de Oliveira, 11 tons., c. lastro.

Dito.—Dito Bom Jesus, M. Manoel Marques Correia, 30 tons., c. lastro.

Montevideó.—Brigue Ing. Rebeca, M. Thomaz Delahyde, 202 tons., c. taboadão, farinha, amendoim e goma.

Cambuci.—Hiate Camarão, M. Thomaz Silveira da Cunha, 15 tons., c. Lastro.

Nem nome.

Convenio chefe. — Em certa reunião de bodas nupcias, ouvi o seguinte — *ponha-se duro no conto de reis*. O caso deu-se entre um chefe... conservador e um individuo *pratico* das necessidades de Frei Autôninho de... galões dourados. Um indiscreto que se aproximou do grupo em que estava este seu criado, disse-nos que o negocio cheirava-lhe a uma *cota lote* de 300\$000, mas hude ser falso.

Novo candidato. — Será exacto que ahí vem mais um *sexta* reunir-se aos nossos cinco campeões? E que o tal *sexta* é o filho do Exm. ministro dos estrangeiros? Se assim for:

Chega, chega minha gente
Venham ver o que é função,
O deputado gremista
Deixa de ser o Galvão.

E regressa enforquilhado
Vae abrir seu escriptorio
Mandando à fávus o gremio
O Partido, o Directorio.

Grata esperança que eu tinha
De um dia ser deputado!..
Foi-se-mas digo garbo
Não fui só bigodado.

Políticos leitores, secou-se a muza, até outra vez. Vamos à prosa.

Papelario. — Ficou em tal o officio da Pres... mandando *expedir ordens* para ser restituída a quantia de 78200, sello pago pelo Promotor do equivoco. O Insp... nem caso do officio, e fez muito bem, disse ao equivocado que requeresse á alfandega consta que a pobre vítima dos 78200 já tivera um *indefrido*.

1:6108659. — Eis o custo dos futuros vereadores da camara municipal da capital e juizes de paz do vindouro quatrienio. *Pass bon marché.*

Houve revista de mostra? — Creio que não, ao menos não assistiu a ella nenhum empregado da thesouraria de fazenda, e dissolveu-se o destacamento do batalhão de artilharia, sem mais formalidades. O pret já foi pago na *fé dos padrinhos*.

Severa economia. — O Exm. Sr. Ministro do Imperio reprovou a despesa de 75800 feita pelo Presidente do Pará por motivo de *regosijo publico e festeos nacionaes*; o nosso Exm. oneceu os cofres com a de 1:6108659 para....garantir a liberdade do voto. E o que dirá o Exm. Ministro da Guerra quando tiver noticia desta economia? Ora... há de aprovar. E a razão? Ei-la :

Do Pará era Presidente o Sr. de Lamare, liberal, e é desta Província o Sr. Cerqueira Pinto, conservador.

Grande inconveniente. — Ha em dar-se por certidão o officio ostensivo que à Presidencia dirigio o Juiz de Paz da Freguezia de S. Joaquim de Garopaba dando conta dos motivos que tivera para adiar a eleição. Inconveniente houve, mas foi no adiamento, Exm. E onde se viu negar-se por certidão um officio de semelhante natureza? Aqui.

Não tem lugar. — Assim foi despachado um requerimento em que certo curioso pediu por certidão o officio do Inspector da Thesouraria propondo a demissão de deus Administradores de Mesas de Rendas Geraes. E não ha que censurar o despacho. Se a proposta não teve lugar, como teria a certidão?

Uma resposta devida. — Em Maio passado o ex-Presidente Adolpho de Barros fez um passeio a S. José à bordo da canhoneira Henrique Dias; a 27 do corrente o Sr. Cerqueira Pinto fez igual passeio no monitor Santa Catharina.

Um jornalito, então da oposição, fazendo as *devidas* censuras, perguntou por conta de quem corria a despesa do combustivel, hoje responde-lhe o *Figaro*, por conta do Thesouro Nacional que tambem ha de pagar o que foi consumido no segundo passeio.

Novo addido. — O Sr. F..... demitido, por causa de certas *lisongeiras* informações de Official da Thesouraria de... foi por outro Decreto nomeado amanuense da de Matto Grosso.

Ele, sendo quando volta o homem addido à Thesouraria a que pertenceu no carácter de Official, sem que tivessem sido declarados seu efecto os deus Decretos. Ninguem os entende...

Haviam nara informaçoes *contrarias*, não ao pretendente, mas as primeiras reservadas?

Figaro.

Editaes.**B. V. Consolato d'Italia.**

Tutti i sudditi italiani dimoranti nel circondario di questa provinica, sono invitati ad inscriversi in questa Cancelleria, secondo il disposto dell'art. 24 del R. Decreto 28 Genauo 1866.

B. V. Consolato d'Italia.

I sudditi italiani dimoranti all'estero, che non avessero ancora adempito ai doveri della leva militare, essendo stati ammisiati in correnza dei fausti sponzali di S. A. R. il Principe ereditario Umberto, possono in questa provinica rivolgersi a quest' Ufficio onde prender cognizione del rispettivo Decreto.

B. V. Consolato d'Italia.

Si rendono informati tutti coloro che, avendo a spedire denaro in Italia e desiderando approfittarne, quest' Ufficio si trova all' occorrenza superiormente autorizzato ad emettere *VAGLIA CONSPRAZI* pagabili a vista presso qualunque stazione di Posta nel regno.

II. V. Consolo Capo d'Ufficio.
Girolamo Vitaloni.

Annuncios.**V. O. T. de S. Francisco da Penitencia.**

Tendo a Veneravel Ordem 3.^a de S. Francisco da Penitencia desta Capital de fazer celebrar no dia 4 de Outubro proximo futuro a festa de seu Santo Patriarcha S. Francisco de Assis, com missa cantada orando no Evangelho o Reverendo Arceipreste Padre Joaquim Gomes de Oliveira Paiva: precedendo Ladainha na vespere, havendo ao depois da eleição uma prática pelo Reverendo Padre Comissario Moyses Lino da Silva, Te-Deum e Officio de requiem, pelos nossos irmãos finados. De ordem do Irmão Ministro convido a todos nossos caríssimos Irmãos para que revestidos do Santo Habito, compareçam aos referidos actos, para que assim os tornem mais brilhantes.

Igualmente são convidados os Irmãos que pertencem ao actual Definitorio, para comparecerem no dia 3 e 4 para a eleição do novo que tem de funcionar nos annos de 1868 a 1869.

Consistorio da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia na Cidade do Desterro em 30 de Setembro de 1868.

O Irmão Secretario
Joviano Silveira de Souza.

DHALIAS.

As pessoas amadoras da bella colleccão de dhalias da chacara do Sr. Gautier, que as quizerem obter agora, são rogadas a fazer

sus encorramendas na mesma chacara, num de S. Sebastião n. 30.

Preço de duzia 10\$000.

PRECISA-SE

alugar uma escrava que saiba fazer todo o serviço de uma casa de família.

Para informações n'esta typographia.

CASA DE NEGOCIO, RUA DO PRINCIPE N. 32 ESQUINA DA DO OUVIDOR.

Vestidos feitos, de senhoras sortidos, ultima moda de Pariz. Capas impermeaveis para senhoras, Tamandares de seda para senhoras. Vestidos brancos bordados finos, lenços brancos de linho, ceroulas de linho, Casca salpico superior — tudo a preços modicos.

BACHAREL. Luiz Augusto Crespo

Advogado.

13.—Rua do Imperador—13.

AOS PHARMACEUTICOS DA PROVINCIA.

Na loja, rua do Principe esquina da do Ouvidor n. 32.

Um sortimento de drogas de superior qualidade vindas d'Europa, e que se vendem a preços modicos — a saber:

Althén dessecada	Macella — Senne
Aconito — Digitalis	Sulfato de soda
Carbonato de ferro	Magnesia calcinada
Citrato de ferro	Oleo de Croton
Creosota	Essencia de mostarda
Essencia de canella	Dita de limão
Cantaridas inteiras	Ergotina
Santonina pura	Valerianato de ferro
Valerianato de Zinco	Idem de Quinina
Opio, e tintura	Chloroformio
Capsulas de Cubebas	Nit. de prato fundido
Le-Roy legitimo	Escamoneca de Aleppo
Digitalina	Sulfato de quinina
Aloés-ou cezebro	Iodureto de Chumbo
Tartaro emeticoo	Iodureto de Sodio
Iodureto de ferro	Perchlorureto de ferro
Idem de Cal	Pepsina pura
Sulfato de magresia (sal amargo)	
Ferro reduzido pelo hidrogeno	
Cremor de tartaro solvel	
Pastilhas de santonina	
Agua de louro-cerejo	
Capsulas de copaiba	
Dita de oleo de Bacalhão	
Nitrito de prata crystalizado	
Vesicatorio de Erba (systema d'Albespeyre)	
Vinho do Porto quinado	
Extractos de toda qualidade	
Extracto de quina e ferro	
Pyrophosphato de ferro	
Extracto de ferro ammoniacal	
Tartrato de ferro e potassa	
Citrato de magnesia	
Hypophosphito de Soda	

PRECISA-SE

comprar uma escrava que seja moça, que saiba lavar, emgostrar e cosinar sofrir猛烈mente.

Para informações n'esta typographia.

Typ. da Regeneração — 1868.